

INTERESSADO: Centro Educacional Educa		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Educa, Instituição sediada no município de Senador Pompeu, Inep/Censo nº 23276240, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Francisca Sirone Alcência Freire		
PROCESSO Nº 00577910/2022	PARECER Nº 242/2022	APROVADO EM: 27/4/2023

I – RELATÓRIO

Maria Lindalva de Oliveira Souza, diretora pedagógica do Centro Educacional Educa, mediante o processo nº 00577910/2022, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja) e a homologação do Regimento Escolar.

Referido Centro é integrante da rede privada de ensino e tem sede na Rua Franco Magalhães, nº 120, Bairro Centro, CEP: 63.600-000, no município de Senador Pompeu.

O corpo docente dessa Instituição é composto por 17 (dezessete) professores, sendo 15 (quinze) habilitados na forma da lei.

A gestão da Instituição está sob responsabilidade da Professora Maria Lindalva de Oliveira Souza, licenciada em História e especialista em Gestão Escolar com Registro nº 201913721530009202272, e Talles George Gomes, é o secretário escolar, com Registro nº 84955/88754142CM.

A proposta pedagógica tem como objetivos favorecer uma educação pautada no desenvolvimento integral do educando, possibilitando a capacidade de intervir positivamente na sociedade e contribuir com a evolução do ser humano em seu processo de desenvolvimento e aprendizagem.

O Projeto Pedagógico traz um currículo da educação infantil com base nas diretrizes da Resolução CNE nº 5/2009 e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O regimento escolar está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando os objetivos, sistema de avaliação, normas de convivência, classificação e reclassificação, complementação curricular e aproveitamento de estudo.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 7/2022, enviado à Presidente deste CEE;
- b) Relação dos equipamentos;

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 242/2023

- c) Cópia dos certificados de habilitação dos gestores e professores;
- d) Fotografias das principais dependências da Instituição;
- e) Proposta curricular e regimento escolar.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado tem amparo legal na Lei nº 9.394/1996; nas Resoluções CEE nºs 451/2014, 395/2005 e 474/2018, e nas Resoluções CNE nºs 2/2017 e 438/2012.

III- VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável ao recredenciamento do Centro Educacional Educa, Instituição sediada no município de Senador Pompeu, Inep/Censo nº 23276240, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de dezembro de 2026, e à homologação do Regimento Escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 abril de 2023.

FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE

Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE